



CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO

**DELIBERAÇÕES DA IV CONFERÊNCIA
ESTADUAL DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA DE SANTA CATARINA**

Agosto/2017



CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO

**TEMA: "PROTAGONISMO E EMPODERAMENTO
DA PESSOA IDOSA
POR UM BRASIL DE TODAS AS IDADES".**

**REALIZADA EM FLORIANÓPOLIS, 08 E 09 DE
DEZEMBRO DE 2015.**



CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO

DELIBERAÇÕES EIXO I: Gestão (Programas, Projetos e Ações)

1) Implantar, implementar e manter centros-dia municipais ou regionais, de forma conveniada, com garantia de cofinanciamento para a construção e manutenção da equipe técnica.



CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO

DELIBERAÇÕES EIXO I: Gestão (Programas, Projetos e Ações)

2) Criar programa de incentivo aos municípios que, individualmente ou de forma regionalizada (conveniada ou consorciada), criem serviços de acolhimento institucional, garantindo cofinanciamento na manutenção das mesmas ou cuidador domiciliar.



CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO

DELIBERAÇÕES EIXO I: Gestão (Programas, Projetos e Ações)

3) Criar um sistema permanente de diagnóstico das condições do idoso no Estado de Santa Catarina e monitorar a efetivação da Política Nacional e Estadual do Idoso (com envolvimento das Secretarias Estaduais, dos Conselhos de Direitos, Ministério Público, do Judiciário e Segurança Pública), estabelecendo, de forma nominada, a Rede de Proteção ao Idoso, em âmbito estadual e regional.



CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO

DELIBERAÇÕES EIXO I: Gestão (Programas, Projetos e Ações)

4) Desburocratizar a aquisição de passagens e ampliar o número de assentos para o transporte intermunicipal e interestadual, passando de dois por ônibus para no mínimo quatro assentos.



CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO

DELIBERAÇÕES EIXO I: Gestão (Programas, Projetos e Ações)

5) Criar e manter cursos regionalizados e permanentes de capacitação/qualificação de pessoas envolvidas no atendimento a idosos e oferecer capacitação específica para identificação e atendimento imediato, qualificado e humanizado das pessoas idosas vítimas de violência.



CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO

DELIBERAÇÕES EIXO II: Financiamento (Fundos e Orçamento Público)

1) Veicular na mídia escrita e falada campanhas de incentivo às pessoas físicas e jurídicas para realizar doações para os fundos municipais do idoso, por intermédio das deduções previstas em lei para o imposto de renda.



CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO

DELIBERAÇÕES EIXO II: Financiamento (Fundos e Orçamento Público)

2) Regulamentar por Decreto Estadual, conforme proposta enviada pelo conselho Estadual do Idoso, a alínea “c” do inc. V da lei 11.436/2000 (Política Estadual do Idoso) destinando recursos para a política de habitação de no mínimo 5%, atendendo idosos em projetos de construção e de melhoria habitacional – adaptação das moradias à condição física do idoso.



CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO

DELIBERAÇÕES EIXO II: Financiamento (Fundos e Orçamento Público)

3) Criar o Fundo Estadual do Idoso, com dotação orçamentária própria anual e cofinanciamento fundo a fundo.



CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO

DELIBERAÇÕES EIXO II: Financiamento (Fundos e Orçamento Público)

4) Destinar porcentual de 5% de verbas estaduais, ‘mediante o FUNDO SOCIAL previsto na Lei nº 13.334/2005”, para os serviços de Média Complexidade de Assistência Social como Centro Dia e aumentar o repasse de recursos destinados ao serviço de atendimento de Alta Complexidade, como instituições de longa permanência para idosos.



CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO

DELIBERAÇÕES EIXO II: Financiamento (Fundos e Orçamento Público)

5) Determinar que todas as políticas públicas destinem um percentual para ações voltadas aos idosos na cultura, educação, esporte acessível e lazer adequado.



CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO

DELIBERAÇÕES EIXO III: Participação (Política e Controle Social)

- 1) Garantir ao Conselho Estadual do Idoso condições que lhe permitam prestar efetivo assessoramento aos Conselhos Municipais do Idoso articulando e garantindo o fortalecimento e funcionamento com realização de plenárias temáticas, com foco na divulgação, planejamento, avaliação e execução da política da pessoa idosa.**



CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO

DELIBERAÇÕES EIXO III: Participação (Política e Controle Social)

2) Criar canais que propiciem o acompanhamento da implementação das deliberações das Conferências objetivando a avaliação da sua efetividade e eficiência.



CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO

DELIBERAÇÕES EIXO III: Participação (Política e Controle Social)

3) Apoiar a criação e a implementação de fóruns permanentes de forma a propiciar debates com temas relevantes, incluindo o combate à violência contra a pessoa idosa, entre os Conselhos Municipais, Estaduais e Sociedade Civil referentes à política do idoso.



CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO

DELIBERAÇÕES EIXO III: Participação (Política e Controle Social)

4) Estabelecer campanhas para sensibilizar as empresas e espaços laborais no Estado de Santa Catarina, no sentido de oportunizar vagas de trabalho às pessoas idosas, como forma de inclusão, valorização e repasse de conhecimentos acumulados e seu capital intelectual.



CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO

DELIBERAÇÕES EIXO III: Participação (Política e Controle Social)

5) Criar instâncias intergeracionais por meio de articulação das políticas públicas intersetoriais a fim de promover o diálogo, reflexão e ações sobre o processo histórico e cultural de todas as gerações.



CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO

REFERÊNCIAS:

IV Conferência Estadual Dos Direitos Da Pessoa Idosa. Relatório final da IV Conferência Estadual Dos Direitos Da Pessoa Idosa. Florianópolis, 2016, p. 31, 32, 33 e 34.



CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO

Presidente: MARÍLIA CELINA FELÍCIO FRAGOSO

Representação: Associação Nacional de Gerontologia de Santa Catarina – ANG/SC

E-mail: mariliafelicio@yahoo.com.br

Vice-Presidente: EDLÉIA ROSA SCHMIDT

Representação: Centrais Elétricas de Santa Catarina - CELESC

E-mail: edleians@celesc.com.br

1ª Secretária: Maria Inês Conti Vitor

Representação: Lons Clube de Santa Catarina - Lions LD 9

E-mail: mi.conti@hotmail.com

2ª Secretária: LILIANE THIVES MELLO

Representação: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV

E-mail: limello@yahoo.com.br

Secretária-executiva: Mônica Alberti Nocêra Lipski

Tel: (48) 3664-0716

Apoio: Amanda dos Santos Santiago

Tel: (48) 3664 0783